



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

CONTRATO Nº 190/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 PROCESSO Nº 2.272/2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, e de outro lado, a **empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, Tel. (19) 3114-2707, licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato devidamente representada pela senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, RG Nº 45.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 315.xxx.xxx-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022– Processo n. 2.272/2022**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 15 e 16/2007 e do edital do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, firmar o presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 101/2022, com espeque nos artigo 12, § 4º do DECRETO Federal nº 7.892/2013. O objeto do presente certame é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICANTES E FILTROS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR SUPERIOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES”** de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O desconto registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar. Integram a este instrumento o edital, o termo de referência e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O presente contrato será regido, ainda, pelas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICANTES E FILTROS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SIMILAR SUPERIOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	TAXA ADM.
01	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento, lubrificantes e filtros por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético ou tecnologia similar superior e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis para atendimento a diversos departamentos pelo período de 12 meses.	R\$ 860.000,00	- 5,20

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. O serviço mencionado na Cláusula primeira deste Contrato será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho encaminhado pela Contratante, na qual deverá providenciar o início da execução dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

2.2. Estão vinculados a este contrato, para todos os fins, as especificações, condições e procedimentos constantes no Termo de Referência e no instrumento convocatório/edital.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO REAJUSTE

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que justificado e autorizado expressamente pela autoridade competente, até o limite de 60 (sessenta) meses, nas condições permitidas pela legislação vigente (art. 57, inciso II e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93).

3.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento requisitante.

4.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

4.4. O preço ora contratado permanecerá irremovível até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

4.5. Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU				NOTA	ANO
RESOFT				201	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				DATA DE EMISSÃO	FICHA
				01/07/2023	8
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO	USUARIO:	ROBERTO.COSTA		
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº		VALIDADE	
Variação:		2420/2023		31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE			
Unid. Orçamentária:	01 GABINETE DO PREFEITO	Preço Eletrônico			
Unid. Executora:	01 GABINETE DO PREFEITO				
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO				
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento				
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11			
ENDEREÇO	BAIRRO	CENTRO			
RUA RUI BARBOSA 449					
CIDADE	UF	CEP			
Buri	SP	18290000			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X			
DESCRIÇÃO DA DESPESA					
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.					
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO			
JANEIRO	0,00	0,00			
FEVEREIRO	0,00	0,00			
MARÇO	0,00	0,00			
ABRIL	0,00	0,00			
MAIO	0,00	0,00			
JUNHO	0,00	0,00			
JULHO	10.000,00	0,00			
AGOSTO	0,00	0,00			
SETEMBRO	0,00	0,00			
OUTUBRO	0,00	0,00			
NOVEMBRO	0,00	0,00			
DEZEMBRO	0,00	0,00			
TOTAL =>	10.000,00	0,00			
SALDO DA RESERVA: 10.000,00					
(DEZ MIL REAIS)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU				NOTA	ANO
RESOFT				202	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				DATA DE EMISSÃO	FICHA
				01/07/2023	35
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO	USUARIO:	ROBERTO.COSTA		
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº		VALIDADE	
Variação:		2420/2023		31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE			
Unid. Orçamentária:	03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLAN	Preço Eletrônico			
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunção:	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO				
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento				
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11			
ENDEREÇO	BAIRRO	CENTRO			
RUA RUI BARBOSA 449					
CIDADE	UF	CEP			
Buri	SP	18290000			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X			
DESCRIÇÃO DA DESPESA					
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.					
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO			
JANEIRO	0,00	0,00			
FEVEREIRO	0,00	0,00			
MARÇO	0,00	0,00			
ABRIL	0,00	0,00			
MAIO	0,00	0,00			
JUNHO	0,00	0,00			
JULHO	4.000,00	0,00			
AGOSTO	0,00	0,00			
SETEMBRO	0,00	0,00			
OUTUBRO	0,00	0,00			
NOVEMBRO	0,00	0,00			
DEZEMBRO	0,00	0,00			
TOTAL =>	4.000,00	0,00			
SALDO DA RESERVA: 4.000,00					
(QUATRO MIL REAIS)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU				NOTA	ANO
RESOFT				203	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				DATA DE EMISSÃO	FICHA
				01/07/2023	84
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO	USUARIO:	ROBERTO.COSTA		
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	PROCESSO Nº		VALIDADE	
Variação:		2420/2023		31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE			
Unid. Orçamentária:	05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	Preço Eletrônico			
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Programa:	0003 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Projeto/Atividade:	2008 Manutenção do Conselho Tutelar				
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11			
ENDEREÇO	BAIRRO	CENTRO			
RUA RUI BARBOSA 449					
CIDADE	UF	CEP			
Buri	SP	18290000			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X			
DESCRIÇÃO DA DESPESA					
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.					
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO			
JANEIRO	0,00	0,00			
FEVEREIRO	0,00	0,00			
MARÇO	0,00	0,00			
ABRIL	0,00	0,00			
MAIO	0,00	0,00			
JUNHO	0,00	0,00			
JULHO	2.500,00	0,00			
AGOSTO	0,00	0,00			
SETEMBRO	0,00	0,00			
OUTUBRO	0,00	0,00			
NOVEMBRO	0,00	0,00			
DEZEMBRO	0,00	0,00			
TOTAL =>	2.500,00	0,00			
SALDO DA RESERVA: 2.500,00					
(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU				NOTA	ANO
RESOFT				204	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				DATA DE EMISSÃO	FICHA
				01/07/2023	101
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO	USUARIO:	ROBERTO.COSTA		
Aplicação:	510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	PROCESSO Nº		VALIDADE	
Variação:		2420/2023		31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE			
Unid. Orçamentária:	05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	Preço Eletrônico			
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa:	0003 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Projeto/Atividade:	2011 Gestão do Departamento de Assistência Social				
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11			
ENDEREÇO	BAIRRO	CENTRO			
RUA RUI BARBOSA 449					
CIDADE	UF	CEP			
Buri	SP	18290000			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X			
DESCRIÇÃO DA DESPESA					
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.					
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO			
JANEIRO	0,00	0,00			
FEVEREIRO	0,00	0,00			
MARÇO	0,00	0,00			
ABRIL	0,00	0,00			
MAIO	0,00	0,00			
JUNHO	0,00	0,00			
JULHO	8.000,00	0,00			
AGOSTO	0,00	0,00			
SETEMBRO	0,00	0,00			
OUTUBRO	0,00	0,00			
NOVEMBRO	0,00	0,00			
DEZEMBRO	0,00	0,00			
TOTAL =>	8.000,00	0,00			
SALDO DA RESERVA: 8.000,00					
(OTTO MIL REAIS)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		205	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		01/07/2023	112
Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação:	500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Variação:	29 - SCFV - SERVIÇOS DE CONVIV. E PORTAL DE VÍNCULOS		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0003 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	2012 Atividades de Apoio à Família - CRAS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	12.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	12.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		206	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		01/07/2023	137
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO		
Aplicação:	310 - SAÚDE-GERAL		
Variação:	2420/2023		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	01 GESTÃO DO SUS		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2015 Manutenção do Departamento de Saúde		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	60.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	60.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		207	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		01/07/2023	205
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO		
Aplicação:	310 - SAÚDE-GERAL		
Variação:	2420/2023		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Executora:	03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0004 SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2021 Manutenção da Unidade Hospitalar		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	200.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	200.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		208	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		01/07/2023	228
Fonte de Recurso:	01-TESSOURO		
Aplicação:	220 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Variação:	2420/2023		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unid. Executora:	01 MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0005 EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2023 Manutenção dos Serviços Educacionais		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO		
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	35.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	35.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		209	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	274
Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Aplicação:	288 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC		
Variação:	1 - PNAITE - FUNDAMENTAL - 2143 - 12.397-8		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unid. Executora:	05 TRANSPORTE ESCOLAR		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0005 EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2029 Manutenção do Transporte Escolar		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	12,000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	12,000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		210	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	317
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	2420/2023		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	08 DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV.		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	4,000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	4,000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		211	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	346
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	2420/2023		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	10 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E		
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICINA		
Função:	26 TRANSPORTE		
SubFunção:	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	4,000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	4,000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		212	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	363
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	2420/2023		
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	11 DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO A		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE		
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL		
SubFunção:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2035 Manutenção de Estradas Vicinais		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	200,000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	200,000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		213	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	370
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	PROCESSO Nº	VALIDADE	
	2420/2023	31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	12 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ		
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Função:	27 DESPORTO E LAZER		
SubFunção:	812 DESPORTO COMUNITARIO		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDERECO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	6.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	6.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 6.000,00			
(SEIS MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		214	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	389
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	PROCESSO Nº	VALIDADE	
	2420/2023	31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	14 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLI		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDERECO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	17.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	17.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 17.000,00			
(DEZESSETE MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		215	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/07/2023	414
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	PROCESSO Nº	VALIDADE	
	2420/2023	31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	14 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLI		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2038 Manutenção da Coleta e Exportação de Lixo		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6218	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	
ENDERECO	BAIRRO	UF	CEP
RUA RUI BARBOSA 449	CENTRO	SP	18290000
CIDADE	UF	CEP	
Buri	SP	18290000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2857-6	92329-X	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Reserva de Dotação para salvaguardar orçamento visando a elaboração do termo aditivo para fins de prorrogação do Contrato com empresa prestadora de serviços de abastecimento.			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	0,00	0,00	
JULHO	70.000,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	70.000,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 70.000,00			
(SETENTA MIL REAIS)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
RESOFT		216	2023
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		28/06/2023	392
Fonte de Recurso:	01-TESOURO		
Aplicação:	110 - GERAL		
Variação:	PROCESSO Nº	VALIDADE	
	40/2023	31/12/2023	
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO		
Unid. Orçamentária:	14 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLI		
Unid. Executora:	01 DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	4.4.90 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SubElemento:	48 VEÍCULOS DIVERSOS		
CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	ISENTO
ENDERECO	BAIRRO	UF	CEP
AVENIDA DV EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360	CENTRO	SP	11850-000
CIDADE	UF	CEP	
MIRACATU	SP	11850-000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA 4X4			
MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO	
JANEIRO	0,00	0,00	
FEVEREIRO	0,00	0,00	
MARÇO	0,00	0,00	
ABRIL	0,00	0,00	
MAIO	0,00	0,00	
JUNHO	609.200,00	0,00	
JULHO	0,00	0,00	
AGOSTO	0,00	0,00	
SETEMBRO	0,00	0,00	
OUTUBRO	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	
TOTAL =>	609.200,00	0,00	
SALDO DA RESERVA: 609.200,00			
(SEISCENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

5. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

5.1. O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- c) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- d) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- f) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- g) Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação e seu Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução do presente contrato, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **CONTRATADA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;

- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e do Contrato;
- f) Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- h) Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- i) Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- j) A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços deste contrato;
- k) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite;
- m) Se responsabilizar pela plena execução dos serviços por parte de seus profissionais;
- n) Fornecer o serviço APROVADO, dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- o) Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- p) Empregar, na execução do objeto, profissionais habilitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos serviços prestados, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

8.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

8.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do serviço, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

8.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

9.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

9.3. Advertência;

9.4. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos serviços, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

b) De 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

9.5 A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

9.6 Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

9.8 A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

10. DA RESCISÃO:

10.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

10.1.1 A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação.

10.1.2 Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura.

10.1.3 Não cumprimento de determinação deste instrumento.

10.1.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2 Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

11. DO REGIME JURÍDICO:

11.1. O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e art. 12 § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

12. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 46/2022 – Processo nº 2.272/2022, bem como os preços da Contratada registrados no contrato certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

13. DO FORO:

13.1. As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Miracatu, 14 de julho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
ADJUDICATÁRIA

DAVID MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA